



Decreto nº 05/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as festividades carnavalescas no Brasil são tradicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dias 16 a 18/02/2026 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte -PB, 10 de fevereiro de 2026.


JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL